



PORTARIA Nº 098/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

CONSIDERANDO que o Sr. **AUSE SOARES LUCENA, Mat. 856**, tem desenvolvido com eficiência, efetividade, comprometimento e organização as atribuições de Assessor de Apoio Administrativo, demonstrando o aprimoramento contínuo de suas habilidades e capacidade técnica, o que tem favorecido a elevado a qualidade da prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Sr. AUSE SOARES LUCENA, oferta apoio ao setor tributário, prestando atendimento ao contribuinte sobre questões tributárias, envolvendo pagamento de tributos, isenções, descontos, além de operacionalizar os sistemas digitais do setor, atualizando os cadastros dos contribuintes, emitindo guias de pagamento, entre outras demandas relacionadas ao departamento de tributos:

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 20% (vinte por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor AUSE SOARES LUCENA, Matrícula nº 856, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria de Educação do município de Belém de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal